



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO PRISMA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO PRISMA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCELHO, 40
TELEFONE - FAX: (43) 3172-2000
MUNICÍPIO: ARAPONGAS - PR

BAIRRO: CENTRO
CEP: 86707-040
E-MAIL: secretaria@colegioprisma.com.br
N.R.E.: APUCARANA - PR

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO

RESOL. Nº 1424/00-DOE DE 22/05/00

ATO OFICIAL DO CURSO

RESOL. Nº 5158/18-DIOE DE 05/12/18

CGM: 961752795
GÊNERO: FEMININO
MUNICÍPIO/UF: ARAPONGAS/PR
FILIAÇÃO: NEWTON TAKAHASHI e SUELI NEVES DE ALMEIDA TAKAHASHI

ALUNO(a): EVELLYN CAMILLY NEVES DE ALMEIDA TAKAHASHI

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/2005

RG/UF: 13.503.029-5/PR

PAÍS: BRASIL

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	8,4	8,0	6,4
BIOLOGIA	8,5	7,6	6,2
EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0	6,3	8,8
FILOSOFIA	8,8	7,9	6,4
FÍSICA	8,5	7,9	6,3
GEOGRAFIA	8,4	8,1	6,8
HISTÓRIA	8,3	7,9	7,2
LÍNGUA PORTUGUESA	8,4	7,4	6,5
MATEMÁTICA	7,8	7,8	6,0
QUÍMICA	8,4	7,7	6,0
SOCIOLOGIA	7,8	7,5	7,1

PARTE DIVERSIFICADA			
LEM-ESPAANHOL	8,1	7,9	7,2
LEM-INGLÊS	8,3	7,6	7,2
LITERATURA	8,5	7,4	6,1

RESULTADO				AP	AP	AP
SÉRIE	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO/UF
1ª	2020	9394/96	1000	COLÉGIO PRISMA-ENS FUNDAMENTAL E MÉDIO		ARAPONGAS/PR
2ª	2021	9394/96	1000	COLÉGIO PRISMA-ENS FUNDAMENTAL E MÉDIO		ARAPONGAS/PR
3ª	2022	9394/96	1140	COLÉGIO PRISMA-ENS FUNDAMENTAL E MÉDIO		ARAPONGAS/PR

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

LEGENDA

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA
IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS
VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA IGUAL
OU SUPERIOR A 75%.

OBSERVAÇÕES:

ESTUDOS REALIZADOS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19, VALIDADOS CONFORME DEL.
Nº 09/2020-CEE/PR, RES. Nº 5003/2020-SEED E RES. Nº 3085/2021-SEED.

CERTIFICADO

Certificamos que EVELLYN CAMILLY NEVES DE ALMEIDA TAKAHASHI
o Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.
ARAPONGAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAELA SOARES FUGANHOLI
ATO ADM. 02/19 - SECRETÁRIA

JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS
ATO ADM. 05/19 - DIRETOR

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

SEED/CDE-1109